

Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2017 / 2020 - Governo da Mudança



Lei n.º 2065/2020 de 06.05.2020

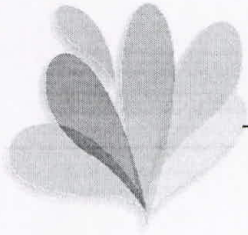
Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e incorporar ao orçamento do presente exercício de 2020 na seguinte dotação orçamentária com Destinação de Recursos 100 (DR 100) conforme Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG:

Órgão 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 02	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
Sub-Unidade 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Função 23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Sub Função 691	PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa 1005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação 0.028	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES R\$270.000,00

PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1414
DO DOEM EM 06/05/2020
VISTO

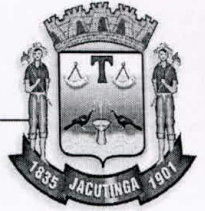


Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br



ADM. 2017 / 2020 - Governo da Mudança

Parágrafo único - Como recurso a abertura do crédito referido no caput, será anulado parcialmente as seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64 e da Destinação de Recursos 100 (DR 100) conforme Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG:

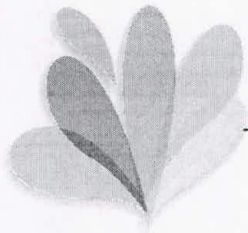
I)

Órgão 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 02	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
Sub-Unidade 03	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função 20	AGRICULTURA
Sub Função 606	EXTENSÃO RURAL
Programa 0003	PRODUZINDO ALIMENTOS
Ação 2.013	MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO A PEQUENO PRODUTOR
3.0.00.00	DESPESAS DE CORRENTES
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$20.000,00

II)

Órgão 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 02	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
Sub-Unidade 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Função 23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Sub Função 691	PROMOÇÃO COMERCIAL

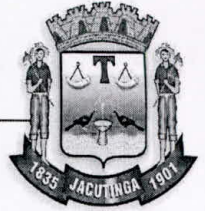
PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1414
DO DOEM EM 06/05/2020
VISTO _____



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral



Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2017 / 2020 - Governo da Mudança

Programa 0002	REVIVENDO HISTÓRIAS
Ação 2.010	APOIO A FESTMALHAS DE JACUTINGA
3.0.00.00	DESPESAS DE CORRENTES
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ... R\$250.000,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 06 de Maio de 2020.


MELQUIADES ARAUJO

Prefeito Municipal


REGINALDO CAMILO

Secretario Municipal de Fazenda

PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº	1414
DO DOEM EM	06/05/2020
VISTO	